



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 555 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Davino Machado Andrade Neto.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo n° 23282.004944/2018-39

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **DAVINO MACHADO ANDRADE NETO**, SIAPE: 2321022, no período de 02/06/2018 a 08/06/2018, para o Peru, a fim de participar do XXIII Congresso da Sociedade Iberoamericana de Eletroquímica, apresentando o trabalho: Nanopartículas de FE3O3 funcionalizadas com polietilenamina como ferramente na quantificação eletroanalítica de carbendazin em amostras de águas naturais.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Mariana Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria